



## DECLARAÇÃO

### LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve Decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira**, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitado no **Item 54, Anexo I da Resolução TC Nº 300/2025**, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício 2025.

Brejão (PE), 20 de janeiro de 2026.

SAULO  
HENRIQUE  
FLORENTINO DE  
BARROS:0451452  
3488

Assinado de forma digital por SAULO  
HENRIQUE FLORENTINO DE  
BARROS:04514523488  
Dados: 2026.01.20 13:05:24 -03'00'

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**

**PREFEITO**